

CAL – CENTRO DE ARBITRAGEM EM LITÍGIOS CIVIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

1. Movimento Processual

Actos	Total
Nº Processos Iniciados	6
Nº Processos Findos (CNPL)	3
Nº Processos Findos (CAL)	1
Nº Diligências Efectuadas	3
Nº Notificações Expedidas	354
Nº Correspondência Entrada	52
Total de Processos Pendentes	10

2. Atendimento

Tipo	Número
Atendimento Presencial	23
E-mails Recepcionados/Respondidos	17

A reestruturação do Centro obedeceu à seguinte delineação:

- a) Comunicação institucional;
- b) Elaboração de novos instrumentos legais, a saber: estatutos do centro, regulamento de arbitragem e regulamento de custas;
- c) Promoção do Centro junto dos gabinetes de contencioso dos bancos, seguradoras e empresas da área da construção civil e no contexto das reuniões realizadas pelo CDL junto da Classe;
- d) Agilização de procedimentos de natureza formal, que culminou no Despacho nº 12 096/2006, de 8 de Junho.

Despacho ministerial datado de 5 de Abril de 2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 111, de 8 de Junho de 2006, de autorização a transferência do Centro do CNPL para a OA, bem como o exercício da actividade de arbitragem por parte da Ordem dos Advogados.



**CAL – CENTRO DE ARBITRAGEM EM LITÍGIOS CIVIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS
DA ORDEM DOS ADVOGADOS**

e) Nomeação do Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Arbitragem - Juiz Desembargador Jubilado, Dr. Manuel Augusto Moutinho da Silva Pereira - mediante deliberação do Conselho Geral de 14 de Julho de 2006;

f) Em 28 de Julho de 2006 teve lugar a primeira Reunião da Comissão Instaladora do Centro de Arbitragem, no âmbito da qual foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, na generalidade, a proposta de Estatutos do Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos, bem como as dos Regulamentos de Arbitragem e de Custas;

b) Aprovar a imagem institucional do CAL;

c) Promover, com carácter de prioridade, a divulgação do Centro de Arbitragem na Web e junto da Classe;